



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS (PB)**

Resolução 01/2012

Regulamenta a pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), Campus III da Universidade Federal da Paraíba visando subsidiar a escolha do(s): (1) Diretor e Vice-Diretor do CCHSA; (2) Diretor e Vice-diretor do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” (CAVN); (3) Chefe e Sub Chefe de Departamentos e (4) Coordenador e Vice Coordenador dos cursos Superiores de Graduação e Pós-Graduação.

O CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS (CCHSA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do plenário em reunião do Conselho de Centro realizada no dia 26 de Julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. A resolução 01/2012 seguirá os termos da Resolução 01/2008 com alterações conforme descrito a baixo:

***Artigo 8º.** Poderão Candidatar-se à indicação para Diretor e Vice-Diretor do CAVN, os professores integrantes da carreira de magistério superior do CCHSA, carreira de educação básica, técnica e tecnológica, em efetivo exercício, que ministrem ou ministraram disciplinas nos dois últimos semestres letivos ou servidor técnico administrativo portador de diploma de nível superior na modalidade de Licenciatura Plena, lotados no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, conforme Art. 15º, parágrafo 2º, Inciso I, do Regimento do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e estatuto da UFPB, regulamentado no Art. 106º, parágrafo único.*

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, devidamente publicada no boletim de serviços da UFPB, revogada as disposições em contrário.

Conselho de Centro do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) da Universidade Federal da Paraíba, em Bananeiras – PB, em 26 de Julho de 2012.


ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE TRAVASSOS
Diretor do CCHSA